

ainda 1ª colocada no item 02, apresentou amostra e documento técnico dentro do prazo estipulado, porém não estão de acordo com o solicitado no edital. A equipe técnica informou que o produto não contém ovos, estando DESCLASSICADA no referido item. COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, 1ª colocada no item 04, apresentou amostras e documentos técnicos, dentro do prazo estipulado e atendem plenamente o especificado no edital. Assim CONVOCO a empresa: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, 2a colocada no item 02 para que compareça no dia 14/01/2021 às 08h30min na Sala de Reuniões da Copel, sito à Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 Centro – Botucatu/SP, para NEGOCIAÇÃO e ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, sendo que as certidões deverão ser atualizadas, se for o caso, bem como todos os demais atos previstos na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. Caso não tenha interesse, favor comunicar ao setor de licitações para que possamos dar andamento ao processo. Botucatu, 06 de janeiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL NOGUEIRA – DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2020 – PROCESSO nº 41.033/2020 - OC: 822400801002020OC00056  
COMUNICADO DE SUSPENSÃO: A Prefeitura Municipal de Botucatu comunica a todos os interessados que, tendo em vista pedidos de impugnação e esclarecimentos que merecem melhor apreciação, fica SUSPENSA a abertura do Pregão Eletrônico nº 052/2020 – Processo nº 41.033/2020, designada para o dia 07/01/2021 às 09h00min. Assim que possível nova data será publicada. Botucatu, 06 de janeiro de 2021.

## BRAÚNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº. 045/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL NA ALDEIA INDÍGENA ICATÚ, NESTE MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BRAUNA E A EMPRESA KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA – EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual do Contrato nº. 048/2019, assinado em 02 de agosto de 2019, conforme parecer da área técnica. ARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado até o dia 30/04/2021, contados a partir de 01/01/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. Braúna/SP, 30 de dezembro de 2020. FLAVIO ADALBERTO RAMOS GIUSSANI. Prefeito Municipal

## BREJO ALEGRE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº21/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, homologa todo o procedimento realizado, que classificou, os itens 01, 02, 03 e 04 , para empresa AUTO POSTO NOVA AVANHANDAVA LTDA.  
Brejo Alegre, 05 de Janeiro de 2021. Rafael Alves dos Santos - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 01 614 087/0001-50  
e-mail: licitacao@brejoalegre.sp.gov.br  
AVENIDA PEDRO DE PAULA CASTILHO Nº 295–FONE/FAX (18) 3646-8877–CEP 16.265-000–BREJO ALEGRE-SP

## CABREÚVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Extrato do XI Aditamento no Contrato nº 30/2003 - Origem: Locação – Contratante: Prefeitura de Cabreúva/SP – Contratada: Carlos Alberto Martins Barros - Objeto: Locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do Ciretran. Prazo: 01/01/2021 a 31/12/2022. Valor mensal: R\$ 6.148,81  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGAS ALEATÓRIAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.  
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/01/2021 às 08h59

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 19/01/2021 ÀS 09h00.

Os interessados poderão adquirir-lo junto ao Setor de Suprimentos, em CD-ROM a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).  
Cabreúva, 06 de janeiro de 2021.

Antônio Carlos Mangini  
Prefeito Municipal

## CAJAMAR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

AVISO DE RETOMADA DE ETAPA DE LICITAÇÃO  
PA 6.692/2020 - Pregão Eletrônico nº 04/2020  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de EPI'S e outros equipamentos, destinados aos alunos, professores e servidores da rede municipal de ensino.  
O.C: 824100801002020OC00006  
TIPO: Menor Preço por Item  
A Prefeitura de Cajamar, através de sua Pregoeira, torna-se públicos que retomará os trabalhos do pregão presencial em epigrafe, conforme segue:  
DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO ANEXO DE RETOMADA: 19/01/2021.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 19/01/2021 AS 14H00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)  
Cajamar, 06 de Janeiro de 2021 - PREGOEIRA  
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
P.A. 8.643/2020- Pregão Presencial nº 63/2020

OBJETO: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e também para atendimento de Processos Judiciais.

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sra. Pregoeira e Membros da equipe, nos atos do processo supracitado, decido por ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto licitado a favor da empresa:

QUALITY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do lote 01 com valor global de: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil); lote 02 com valor global de: R\$ 2.349.450,00 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais); lote 03 com valor global de: R\$ 2.669.799,80 (dois milhões seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); lote 04 com valor global de: R\$ 2.329.980,00 (dois milhões trezentos e vinte e

noventa mil novecentos e oitenta reais); lote 05 com valor global de: R\$ 2.872.733,60 (dois milhões oitocentos e setenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos); lote 06 com valor global de: R\$ 1.189.963,00 (um milhão cento e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais); lote 07 com valor global de: R\$ 2.849.956,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais); lote 08 com valor global de: R\$ 2.339.354,40 (dois milhões trezentos e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); lote 09 com valor global de: R\$ 949.996,54 (novecentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos); lote 10 com valor global de: R\$ 4.329.850,00 (quatro milhões trezentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais); lote 11 com valor global de: R\$ 2.149.954,60 (dois milhões cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); lote 12 com valor global de: R\$ 989.994,00 (novecentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais) e lote 13 com valor global de: R\$ 519.992,40 (quinhentos e dezenove mil novecentos e noventa e dos reais e quarenta centavos).

Cajamar, 06 de janeiro de 2021 - Danilo Barbosa Machado -Prefeito

JULGAMENTO DE RECURSO  
PA. 8.643/2020- Pregão Presencial nº 63/2020  
OBJETO: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e também para atendimento de Processos Judiciais

O Recurso Administrativo fora dirigido, devidamente informado, conforme preceitua o § 4º do art. 109, da Lei 8.666/1993; e após análise de todas as peças processuais que interessam à matéria; acato na íntegra os fundamentos da Assessoria Jurídica, como se meus fossem (e as considerando integrados a este), julgo IMPROCEDENTE o recurso da Recorrente VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Cajamar, 06 de janeiro de 2021 - Danilo Barbosa Machado -Prefeito

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
PA. 8.501/2020 – Concorrência Pública nº 10/2020  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de roçagem mecanizada, Capina Manual de Vias, Varrição Manual de vias públicas, Fornecimento de Equipe Padrão e Equipe para limpeza e manutenção de Bueiros, a coleta e transporte dos resíduos resultantes dessas atividades são de responsabilidade da contratada. Os serviços deverão ser executados em estrita observância as especificações e demais elementos técnicos constantes no presente termo de referência.

Os Recursos Administrativos fora dirigido, devidamente informados; e após análise de todas as peças processuais que interessam à matéria; acato na íntegra os fundamentos da Assessoria Jurídica Institucional, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público e da Comissão Permanente de Licitação, como se meus fossem (e as considerando integrados a este), julgo: PARCIALMENTE IMPROCEDENTE os recursos da empresa 8666 LOGÍSTICA TRANSPORTES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; o recurso da empresa URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA; IMPROCEDENTE o recurso da empresa GUIMA CONSECO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA e, PROCEDENTE o recurso da empresa GREEN AMBIENTAL EIRELLI. Desta forma, dar-se-ão por HABILITADAS as empresas: A.S. NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EIRELI EPP; HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA; A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI; PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; PCK CONSTRUTORA LTDA ME; ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CASA VERDE AMBIENTAL LTDA; ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA; THE BEST SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA; 8666 LOGÍSTICA, TRANSPORTES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP; METAFLORA SISTEMAS AMBIENTAIS E LIMPEZA INDUSTRIAL EIRELI; CONSTRUTORA COLARES LINHARES; DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA; ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RODOSERV ENGENHARIA LTDA; CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e GREEN AMBIENTAL EIRELI e INABILITADA as empresas: A.S. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA; GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI; PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI; SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e S M BUDNIAK & CIA LTDA ME. Cajamar, 29 de Dezembro de 2020 - Prefeito Municipal

## CAMPOS DO JORDÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020  
PROCESSO Nº 11.248/2020  
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI, em atendimento à Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.  
ERRATA

Para eliminar qualquer eventual dúvida na montagem das propostas comerciais, no lote 01, item 01, onde se lê: "... com medidas aberta 17,5 cm x 9,5 cm...", leia-se "com medidas fechada 17,5 cm x 9,5 cm..."

Considerando que se tratou de um erro formal de digitação, fica mantida a data originalmente designada para entrega e abertura dos envelopes de documentação e proposta.

Campos do Jordão, 06 de janeiro de 2020.

Lucinéia Gomes da Silva  
Pregoeira

## CÂNDIDO MOTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Ref.: Processo nº 1767/2020 - Tomada de Preços nº 009/2020 – Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, sinalização, guias e sarjetas e passeio público na Rua Manoel Casado, com fornecimento de material e mão-de-obra. HOMOLOGADO e ADJUDICADO o procedimento licitatório para a empresa Noromix Concreto S/A. C.Mota, 06/01/2021. Eraldo José Pereira – Prefeito.

## CARAGUATATUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

EXTRATO DE ADITAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 - PROCESSO Nº 1353/2019 - CONTRATO Nº 128/2019 - ADITAMENTO Nº 02 - Contratada: J.R. CONSTRUTORA E TERRA-PLANAGEM LTDA - Objeto: Construção de UBS Unidade Básica de Saúde - UBS - bairro Golfinho - prorrogação de prazo em mais 60 dias - Vigência: 14/01/2021 a 14/03/2021. Assinatura: 06.01.2021.  
AVISO DE ABERTURA  
Pregão Eletrônico nº 70/2020 – Processo nº 28.279/2020  
Objeto: Registro de Preços – Programa de coberturas para Curativo Grau II – Itens fraccassados no PE 37/2020,  
Abertura: 20/01/2021 às 09h00min.  
Edital e informações: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/)

Assinatura: 30/12/2020 - AMAURI BARBOZA TOLEDO, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 01/2019. Contratante: Câmara Municipal de Caraguatatuba. Contratada: YARA LUNA FERRAZ e GERCINA LUNA FERRAZ. Objeto: Locação de Imóvel. Valor R\$ 120.000,00. Vigência: 11/01/2021 a 10/01/2022. Suporte: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Francisco Carlos Marcelino-Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba/SP.

Extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 20/2019. Contratante: Câmara Municipal de Caraguatatuba. Contratada: ALON DE JESUS PEREIRA ME Objeto: Prestação de serviços de copeiragem. Valor R\$ 167.904,00. Vigência: 23/10/2020 a 22/10/2021. Suporte: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Francisco Carlos Marcelino-Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba/SP.

Extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 27/2019. Contratante: Câmara Municipal de Caraguatatuba. Contratada: A GARAGEM CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI ME. Objeto: Serviços de estacionamento 24 horas e lavagem de veículos. Valor R\$ 120.930,00. Vigência: 19/12/2020 a 18/12/2021.

Suporte: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Francisco Carlos Marcelino-Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba/SP.

Extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 17/2020. Contratante: Câmara Municipal de Caraguatatuba. Contratada: JL BRASIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME. Objeto: Acréscimo de serviços. Valor R\$ 40.219,63. Vigência: 26/08/2020 a 26/12/2020. Suporte: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Francisco Carlos Marcelino-Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba/SP.

Extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 22/2019. Contratante: Câmara Municipal de Caraguatatuba. Contratada: L.S. DE M. BONANATI ME. Objeto: Serviços de Manutenção de Servidores de Internet. Valor R\$ 166.800,00. Vigência: 10/12/2020 a 10/12/2021. Suporte: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Francisco Carlos Marcelino-Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba/SP.

Extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 29/2019. Contratante: Câmara Municipal de Caraguatatuba. Contratada: EDEZIO DE OLIVEIRA CAMPOS ME

Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Computadores. Valor R\$ 167.976,00. Vigência: 18/12/2020 a 17/12/2021. Suporte: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Francisco Carlos Marcelino-Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba/SP.

Extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 30/2019. Contratante: Câmara Municipal de Caraguatatuba. Contratada: L.S. DE M. BONANATI ME. Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de PABX. Valor R\$ 159.000,00. Vigência: 20/12/2020 a 19/12/2021. Suporte: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Francisco Carlos Marcelino-Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba/SP.

## CARAPICUÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Concorrência nº 15/20  
Proc. Adm. nº 24587/20  
Foram consideradas habilitadas as empresas: Teto Construtora S/A, Shop Signs Obras e Serviços Ltda., Construmedic Eng. e Comércio Ltda., Rodoserv Eng. Ltda., Tecla Construções Ltda., Vigent Construções Ltda., e Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações Eireli – EPP, e inabilitada a empresa JR Construtora e Terraplenagem Ltda., por desatender ao edital.  
Suspensão  
Pregão Presencial nº 133/20  
Processo nº 16741/2020  
Fica suspensa a sessão do dia 08/01/21.  
Carapicuíba, 06 de janeiro de 2021  
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

## CASA BRANCA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2020 - PROCESSO Nº 587/2020.Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA OS DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR, CRAS E CREAS. O Sr. Prefeito Municipal homologa as propostas das empresas: ALLAN RODRIGUES SILVA-EPP. Casa Branca, 06.01.2021-MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA - PREFEITO MUNICIPAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº44/2020 - PROCESSO Nº587/2020-Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA OS DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR, CRAS E CREAS . O pregoeiro decide classificar as empresas: COTITECH COMERCIAL EIRELI, A.R.BENTO INFORMATICA LTDA ME, ALLAN RODRIGUES SILVA-EPP, e habilitar e a adjudicar as empresas:ALLAN RODRIGUES SILVA-EPP.Casa Branca, 06.01.2021-Claudio M. A. de Rezende Junior-Pregoeiro

## CESÁRIO LANGE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Cesário Lange torna público que encontram-se abertas as Licitações na Modalidade de Concorrência sob o nº 02/2020. Objeto: CONCESSÃO REAL DE USO com encargos para posterior doação de imóvel disponível do patrimônio do Município, à empresa vencedora do certame os imóveis com área de 55.917,174 m², objeto das matrículas 75.951 e 75.952, formadas por duas inscrições cadastrais de áreas contíguas, registradas do Cartório de registro de imóveis de Tatui, avaliadas em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cujas cópias acompanha o presente instrumento, com o fim exclusivo de nele ser implantado indústria pelo tipo Melhor Oferta. Abertura: 10/02/2020. Credenciamento e protocolo dos envelopes até 9:30 hs. Concorrência nº 03/2020, Objeto: CONCESSÃO REAL DE USO com encargos para posterior doação de imóvel disponível do patrimônio do Município, com área de 35.720,06 m², localizada na Estrada Municipal Bairro Aleluia, área de expansão urbana, gleba formada por 13 (treze) lotes, registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Tatui, sob as matrículas 84.977, 84.978, 84.979, 84.980, 84.981, 84.982, 84.983, 84.984, 84.985, 84.986, 84.987, 84.988 e 84.989, autorizada pela Lei Complementar nº 110/2020, avaliadas em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), visando a implantação de indústria pelo tipo Melhor Oferta. Abertura: 10/02/2020. Credenciamento e protocolo dos envelopes até 11:30 hs. Os editais estarão disponíveis no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) poderão ser retirados no sitio oficial do Município no Portal da Transparência-transparência. Informações: Prefeitura Municipal de Cesário Lange. Tel 15-32464800. RONALDO PAIS DE CAMARGO. Prefeito Municipal.

## CHAVANTES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO  
Contratante: Prefeitura Municipal de Chavantes  
Contratado: BANCO DO BRASIL S/A  
Origem: Contrato Administrativo n.º 004/2019  
Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS

AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.  
Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93  
Data da Assinatura: 11/12/2020.  
MARCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (Presencial) Nº. 001/2021.  
OBJETO: Compra parcelada a varejo de combustível (gasolina comum automotiva, álcool etílico hidratado combustível (Etanol) e Óleo diesel automotivo 5-10, do tipo menor preço por item, conforme a necessidade do Município de Chavantes – SP, destinados ao abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos da frota pública municipal durante o período de 06 (seis) meses do exercício de 2021. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 20 de Janeiro de 2.021, às 09:30 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Chavantes, Secretaria de Administração, sala do Setor de Licitação, situada a Rua Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, na Cidade de Chavantes-SP, às 09:30 horas. EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados no setor de Licitação no endereço acima indicado, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, ou através do site oficial [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br) INFORMACÕES E ESCLARECIMENTOS: Fone (14) 3342.9200. P. M. Chavantes (SP), 07 de janeiro de 2.021. Nayane Cristina Ribeiro Da Silva- Pregoeira.

## COLINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE COLINA, representado pelo Prefeito Municipal, com base no que determina o art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2.014, torna público que, com fundamento no art. 30, VI, da referida Lei Federal, foi autorizada a dispensa de chamamento público para a celebração de parcerias com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE) de Colina, nos valores de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) e R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais) anuais, decorrentes e condicionados aos repasses dos governos estadual e federal, respectivamente, para o exercício de 2021, que serão formalizadas através de Termos de Colaboração, conforme Processos Administrativos nº 5109/2020 e 5170/2020. Assim, na forma do art. 32, §2º da Lei Federal 13.019/2.014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Colina, sito à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466, Centro, Colina/SP, CEP 14770-000. DIAB TAHA Prefeito do Município de Colina.

O MUNICÍPIO DE COLINA, representado pelo Prefeito Municipal, com base no que determina o art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2.014, torna público que, com fundamento no art. 30, VI, da referida Lei Federal, foi autorizada a dispensa de chamamento público para a celebração de parcerias com a Organização da Sociedade Civil Asilo São José de Colina, nos valores de R\$ 45.240,00 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta reais) e R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais) anuais, decorrentes e condicionados aos repasses dos governos estadual e federal, respectivamente, para o ano de 2021, que serão formalizadas através de Termos de Colaboração, conforme Processos Administrativos nº 5110/2020 e 5168/2020. Assim, na forma do art. 32, §2º da Lei Federal 13.019/2.014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Colina, sito à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466, Centro, Colina/SP, CEP 14770-000. DIAB TAHA Prefeito do Município de Colina.

O MUNICÍPIO DE COLINA, representado pelo Prefeito Municipal, com base no que determina o art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2.014, torna público que, com fundamento no art. 30, VI, da referida Lei Federal, foi autorizada a dispensa de chamamento público para a celebração de parcerias com a Organização da Sociedade Civil Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem de Colina, nos valores de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) anuais, decorrentes e condicionados aos repasses dos governos estadual e federal, respectivamente, para o exercício de 2021, que serão formalizadas através de Termos de Colaboração, conforme Processos Administrativos nº 5111/2020 e 5169/2020. Assim, na forma do art. 32, §2º da Lei Federal 13.019/2.014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Colina, sito à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466, Centro, Colina/SP, CEP 14770-000. DIAB TAHA Prefeito do Município de Colina.

O MUNICÍPIO DE COLINA, representado pelo Prefeito Municipal, com base no que determina o art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2.014, torna público que, com fundamento no art. 30, VI, da referida Lei Federal, foi autorizada a dispensa de chamamento público para a celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE) de Colina, para a prestação de serviços educacionais a alunos da educação especial do Município durante o exercício de 2021, decorrentes e condicionados aos repasses de verba do FUNDEB, conforme Plano de Trabalho, no valor de R\$ 230.000,00 anual, apresentado nos autos do Processo Administrativo nº 5117/2020 e que será formalizada através de Termo de Colaboração. Assim, na forma do art. 32, §2º da Lei Federal 13.019/2.014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Colina, sito à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466, Centro, Colina/SP, CEP 14770-000. DIAB TAHA Prefeito do Município de Colina.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021; PROCESSO Nº 1012/2020; OBJETO:- aquisição de equipamentos e mobiliários para a nova unidade escolar E.M.E.I. do Conjunto Habitacional "Napoléão Francisco Jorge", neste município, em atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 20190000036 – Processo nº 23400.000257/2019-72. VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 49.591,45 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos); MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO:- Menor Preço Por Lote. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- DAS 09:00 horas até as 14:00 horas do dia 19/01/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:05 horas até as 14:15 horas do dia 19/01/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:20 horas do dia 19/01/2021. LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, [licitacoes@colina.sp.gov.br](http://licitacoes@colina.sp.gov.br), nos dias úteis. Colina (SP), 06 de janeiro de 2021. Diab Taha – Prefeito Municipal; Israel da Silva Nunes – PREGOEIRO

## COTIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

1) Termo Aditivo 003 ao contrato 014/19 – Proc. 42.599/18 – PP 100/18 – Fica acrescido o valor estimado de 8,0523% do valor global do contrato. Contratada: Prime Consultoria a Assessoria Empresarial Ltda. Data ass. 21/12/2020.